



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
INTERINSTITUCIONAIS

EDITAL CORIN – nº 008/2018
PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA LEITOR FRANCÊS 2018
CURSO DE FRANCÊS PARA DISCENTES DE GRADUAÇÃO DAS ÁREAS DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) torna público o processo de seleção, através de sorteio público, para acesso à quinta oferta de vagas ao curso de Língua Francesa no âmbito do Programa do Leitor Francês 2018.

1. DA TURMA

A turma será estruturada considerando-se o seguinte objetivo: Francês Básico para Discentes de Graduação das Áreas de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde.

2. DO PÚBLICO-ALVO

As aulas destinam-se, exclusivamente, aos **discentes de graduação** dos seguintes Institutos do *campus* Seropédica:

- Instituto de Agronomia (IA);
- Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS);
- Instituto de Florestas (IF);
- Instituto de Veterinária (IV);
- Instituto de Zootecnia (IZ).

3. DAS VAGAS

Será disponibilizado o total de 35 (trinta e cinco) vagas distribuídas do seguinte modo: 25 (vinte e cinco) para a constituição de vagas imediatas e 10 (dez) para a composição da lista de espera.

4. DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

As aulas serão ministradas às terças-feiras, no horário das 17h:00min às 20h:00min, na sala 112 B do Pavilhão de Aulas Teóricas (PAT).

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se e participar da seleção somente os candidatos regularmente matriculados nos cursos de graduação dos Institutos mencionados no item 2.

Caso o número de inscritos seja superior ao de vagas disponíveis, será realizado sorteio dos candidatos para preencher as vagas imediatas e as vagas da lista de espera, conforme quantitativo de vagas descrito no item 3 – Das Vagas.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 16 e 24 de agosto de 2018, na sala 130 - CORIN, 3º andar do Pavilhão Central (P1) da UFRRJ, no horário das 09h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 16h:00min horas.

6.1. O candidato deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo 1) impressa e devidamente preenchida;

6.2. Não haverá conferência da ficha supracitada no momento da inscrição, sendo a impressão e preenchimento da mesma de inteira responsabilidade do candidato;

6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer presencialmente à CORIN para a realização de sua inscrição, poderá solicitar a realização da inscrição por outrem igualmente munido da ficha devidamente impressa e preenchida;

6.4. Não será permitido que a Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) realize a impressão da ficha de inscrição;

6.5. Não serão aceitas entregas das fichas de inscrição fora do prazo e horário estabelecidos;

6.6. Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato (ou o seu representante) receberá a parte inferior da mesma, onde será anotado o número com o qual concorrerá ao sorteio.

7. DO SORTEIO

O sorteio público será realizado no dia **28 de agosto de 2018, terça-feira, na sala 122, 3º andar do Pavilhão Central (P1) da UFRRJ, a partir das 13h:00min.**

7.1. O sorteio será realizado da seguinte forma: caso o número de candidatos exceda à quantidade de vagas disponíveis, serão sorteados 25 (vinte e cinco) candidatos para assistir às aulas de imediato e 10 (dez) candidatos para compor a lista de espera, os quais serão classificados na ordem do sorteio (o primeiro sorteado será o primeiro da lista de espera e assim por diante);

7.2. O sorteio terá validade somente para a turma que iniciará as aulas no segundo semestre de 2018;

7.3. Não é obrigatória a presença do candidato no dia do sorteio.

8. DO RESULTADO DO SORTEIO

O resultado do sorteio será publicado no dia 28 de agosto de 2018, terça-feira, a partir das 17h:00min, no *site* da UFRRJ, seção de Editais.

9. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Após a realização e divulgação do resultado do sorteio, os candidatos contemplados com as vagas imediatas deverão entregar, nos dias 29 a 31 de agosto de 2018, de quarta a sexta-feira, na sala 130 – CORIN, 3º andar do Pavilhão Central (P1) da UFRRJ, das 09h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 16h:00min, os seguintes documentos:

i. declaração de matrícula de graduação **original e atualizada**, obtida através do Quiosque do Aluno;

ii. histórico escolar de graduação **original e atualizado**, obtido através do Quiosque do Aluno.

10. DA MATRÍCULA

Os candidatos contemplados com as vagas imediatas deverão realizar a sua matrícula no primeiro dia de aula, sob pena de perder a vaga, conforme previsto no item 11.1.

10.1. É obrigatória a presença, no primeiro dia de aula, dos candidatos contemplados com as vagas imediatas, pois nesta ocasião será realizada e efetivada a matrícula no curso.

11. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia 04 de setembro de 2018, terça-feira, no horário das 17h:00min às 20h:00min, na sala 112 B do Pavilhão de Aulas Teóricas (PAT).

11.1. Os candidatos contemplados com as vagas imediatas deverão comparecer impreterivelmente ao primeiro dia de aula, sob pena de perder a vaga obtida;

11.2. As vagas decorridas da abstenção de candidatos no primeiro dia de aula serão preenchidas com a convocação de alunos sorteados para a lista de espera (respeitando-se a ordem do sorteio dessa lista).

12. CRONOGRAMA

<i>Dia</i>	<i>Atividade</i>
15/08/2018	Lançamento do Edital CORIN – nº 008/2018
16/08 a 24/08/2018	Período de inscrição
28/08/2018	Sorteio público da turma (incluindo o sorteio dos candidatos à lista de espera)
28/08/2018	Resultado do sorteio público
29/08 a 31/08/2018	Entrega de documentação comprobatória

04/09/2018	Início das aulas e realização da matrícula
------------	--

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O principal meio de comunicação entre a CORIN e os candidatos para esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientações é o e-mail corin@ufrj.br;

13.1. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá haver alegação de desconhecimento, inclusive quanto à realização do sorteio no prazo estipulado;

13.2. A CORIN poderá, por motivo de força maior, alterar etapas deste processo seletivo independente do cronograma estabelecido;

13.3. Os casos omissos serão decididos de forma soberana e irrecorrível pela CORIN.

Seropédica, 15 de agosto de 2018.

José Luis Fernando Luque Alejos
Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFRRJ

ANEXO I

**SORTEIO PÚBLICO IDIOMAS SEM FRONTEIRAS 2018 - CURSO DE FRANCÊS
EDITAL CORIN – nº 008/2018**

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO DISCENTE MATRICULADO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IA, ICBS, IF, IV e IZ

Nome: _____

Curso: _____

Inst. () IA / () ICBS / () IF / () IV / () IZ

Matrícula _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Declaro que li e cumpro os requisitos do EDITAL CORIN – nº 008/2018 referente ao sorteio público do Idiomas sem Fronteiras 2018 - Curso de Francês.

Estou ciente e de acordo com as normas constantes no documento, o qual é norma geral entre as partes e regula o referido processo seletivo. Estou procedendo à entrega da ficha de inscrição para sorteio, ciente de que o servidor da CORIN irá recebê-la sem, contudo, imprimi-la ou preenchê-la, sendo de minha inteira responsabilidade fazê-lo.

Seropédica, _____ de _____ de 2018.

(assinatura do candidato)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO DISCENTE MATRICULADO
EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IA, ICBS, IF, IV, IZ**

**SORTEIO PÚBLICO IDIOMAS SEM FRONTEIRAS 2018 - CURSO DE FRANCÊS
EDITAL CORIN – nº 008/2018**

Nome: _____

Data: _____ Visto UFRRJ: _____

Nº para sorteio: _____